



PORTARIA SEMAD N° 0303/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO**, a conveniência e oportunidade da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.167-8	JUAREZ SILVA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	2019	09/08 a 07/09/2021
40.452-0	IDACLECIA PEREIRA DA ROCHA	AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA	2019	01/09 a 30/09/2021
70.001-4	ADVANALDO DE OLIVEIRA BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL	2020	01/09 a 30/09/2021
40.403-8	MARIA GORETE RIBEIRO DINIZ	ACS	2019	01/09 a 30/09/2021

**Art. 4º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, Fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume

TABIRA 06/08/2021

Ass 91069-3  
Fucionário

Tabira-PE, 06 de agosto de 2021.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração